

# **AVISO AO MERCADO**

**DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 2<sup>a</sup> (SEGUNDA) EMISSÃO DE  
DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM  
GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA,  
PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA**



## **HELEXIA SBH3 S.A.**

Sociedade Anônima Fechada

CNPJ: 48.400.830/0001-32

NIRE: 33300346198

Rua Visconde de Ouro Preto, nº 05, 10º andar, Ed. Visconde de Ouro Preto, Bairro Botafogo, CEP 22.250-180, Rio de Janeiro, RJ

**no montante total de**

**R\$230.000.000,00**

(duzentos e trinta milhões de reais)

**A EMISSÃO E AS DEBENTURES NÃO FORAM OBJETO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO  
POR AGÊNCIA DE RATING.**

As Debêntures serão emitidas com base na Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada ("Lei 12.431").

## **1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DA EMISSORA**

A **HELEXIA SBH3 S.A.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 05, 10º andar, Ed. Visconde de Ouro Preto, Bairro Botafogo, CEP 22.250-180, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 48.400.830/0001-32 ("Emissora"), em conjunto com o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, (Bloco A) 24º andar, Vila Olímpia, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 ("Coordenador Líder"), vêm a público, por meio deste aviso ao mercado ("Aviso ao Mercado"), **COMUNICAR**, nos termos do artigo 57 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), que foi

requerido, nesta data, perante a CVM, o registro automático da distribuição pública de 230.000 (duzentas e trinta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, da 2<sup>a</sup> (segunda) emissão da Emissora ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), todas com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de dezembro de 2025 ("Data de Emissão"), o montante total de R\$ 230.000.000,00 (duzentos e trinta milhões de reais) ("Valor Total da Emissão" e "Oferta", respectivamente), a serem distribuídas sob o regime de garantia firme de colocação com relação à totalidade das Debêntures.

As Debêntures serão emitidas nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura de Emissão da 2<sup>a</sup> (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático de Distribuição, da Helexia SBH3 S.A.*" celebrado em 15 de dezembro de 2025 entre a Emissora, a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira, com sua filial localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.954, 10º andar, conjunto 101, bairro Jardim Paulistano, CEP 01.451-000, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0003-08, na qualidade de representante dos titulares das Debêntures ("Agente Fiduciário"), a **SOL AM HTM9 S.A.**, sociedade por ações, com sede na Rodovia BR 174, s/nº, km 120, Fazenda Mello Dias, Zona Rural, CEP 69735-000, na cidade de Presidente Figueiredo, Estado do Amazonas, inscrita no CNPJ sob o nº 52.219.416/0001-07 ("SPE 1"); a **SOL AM IRANDUBA II S.A.**, sociedade por ações, com sede na Estrada Manoel Urbano, Lote 110, Gleba 04, PIC Bela Vista, Área de Expansão Urbana, CEP 69415-000, na cidade de Iranduba, Estado do Amazonas, inscrita no CNPJ sob o nº 47.826.155/0001-45 ("SPE 2"); a **SOL AM IRANDUBA S.A.**, sociedade por ações, com sede na Gleba 2, Lote 56, PIC Bela Vista, Sítio Elienai, Zona Rural, CEP 69415-000, na cidade de Iranduba, Estado do Amazonas, inscrita no CNPJ sob o nº 48.275.640/0001-30 ("SPE 3"); a **SOL AM MANACAPURU S.A.**, sociedade por ações, com sede na Rodovia Manoel Urbano, s/nº, Km 70, Perímetro de Expansão Urbana, CEP 69400-970, na cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, inscrita no CNPJ sob o nº 46.087.387/0001-66 ("SPE 4"); a **SOL CE BEBERIBE S.A.**, sociedade por ações, com sede na Rodovia CE-040, s/nº, complemento km 18, Sítio Sonho Noso, Distrito de Sucatinga, CEP 62840-000, no município de Beberibe, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 52.152.968/0001-37 ("SPE 5"); a **SOL CE CARNAUBAL S.A.**, sociedade por ações, com sede na Rodovia CE-323, s/nº, a 3 km da Sede Sítio São Bernardo, Zona Rural, CEP 62375-000, na cidade de Carnaubal, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 49.242.401/0001-47 ("SPE 6"); a **SOL CE JAGUARUANA S.A.**, sociedade por ações, com sede na Estrada Jaguaruana a Curralinho, s/nº, Sitio Curralinho, Zona Rural, CEP 62823-000, na cidade de Jaguaruana, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 50.019.160/0001-50 ("SPE 7"); a **SOL CE SANTA QUITÉRIA S.A.**, sociedade por ações, com sede na Estrada de Santa Quitéria a Varjota, km 07, Faz Nova Colômbia, Zona Rural, CEP 62280-000, na cidade de Santa Quitéria, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 51.685.798/0001-93 ("SPE 8");

a **SOL MS PARAÍSO DAS ÁGUAS S.A.**, sociedade por ações, com sede na Rodovia BR-060, km 127, 04 km Direita, s/nº, Lote Fazenda Três Selenas, Zona Rural, CEP 79556-000, na cidade de Paraíso das Águas, Estado do Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 48.291.013/0001-93 ("SPE 9"); a **SOL PE AFRÂNIO S.A.**, sociedade por ações, com sede na Fazenda Cabloco, s/nº, Sítio Paus Brancos, Zona Rural, CEP 56360-000, na cidade de Afrânia, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 51.574.621/0001-10 ("SPE 10"); a **SOL PE VERTENTES S.A.**, sociedade por ações, com sede na Estrada Vertentes Sítio Lagoa de Laje, s/nº, Lote Sítio Santana, Zona Rural, CEP 55770-000, na cidade de Vertentes, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 51.141.916/0001-00 ("SPE 11"); a **SOL RN PIPA XII S.A.**, sociedade por ações, com sede no Sítio a 6 km da sede, s/nº, Fazenda Esperança, João Rodrigues, Zona Rural, CEP 59790-000, na cidade de Governador Dix-Sept Rosado, Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ sob o nº 50.303.735/0001-62 ("SPE 12"); a **SOL RN TOUROS S.A.**, sociedade por ações, com sede na Estrada Mundo Novo a Angicos Luzia, S/Nº, Fazenda Madre de Deus, Zona Rural, CEP 59584-000, na cidade de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ sob o nº 50.566.001/0001-76 ("SPE 13"); a **SOL SP ARACANGUÁ II S.A.**, sociedade por ações, com sede na Estrada Municipal a Major Prado, km 1, Sítio Palmeiras, Zona Rural, CEP 16130-000, na cidade de Santo Antônio do Aracanguá, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.585.964/0001-17 ("SPE 14"); a **SOL SP ARACANGUÁ S.A.**, sociedade por ações, com sede na Rodovia SP-463, s/nº, km 33, Fazenda Pau Fincado, Zona Rural, CEP 16130-000, na cidade de Santo Antônio do Aracanguá, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 52.947.863/0001-74 ("SPE 15"); a **SOL SP BARRETOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na Avenida MP-21, nº 900, Residencial Mais Parque, Cadige Anção Mussi - Lado Norte, CEP 14782-000, na cidade de Barretos, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 51.670.843/0001-36 ("SPE 16"); a **SOL SP EMBU-GUAÇU S.A.**, sociedade por ações, com sede na Estrada do Bayton, nº 52, Gleba 67, Vale Tranquilo, CEP 06923-010, na cidade de Embu-Guaçu, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 52.584.630/0001-54 ("SPE 17"); a **SOL BA TUCANO LTDA.**, sociedade de responsabilidade limitada, com sede na Rodovia BR 410 a esquerda, sentido Ribeira do Pombal, s/n, Fazenda Monte Alegre, CEP 48.790-000, na cidade de Tucano, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 52.584.722/0001-34 ("SPE 18"); a **SOL CE CAATINGA VI LTDA.**, sociedade de responsabilidade limitada, com sede na estrada que liga Nova Russas ao Distrito de Nova Betânia, km 04, s/nº, lote Sítio Retiro, Zona Rural, CEP 62200-000, na cidade de Nova Russas, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 51.012.155/0001-89 ("SPE 19"); a **SOL GO RIO VERDE LTDA.**, sociedade de responsabilidade limitada, com sede na Rodovia BR 060, km 406 a esquerda, 8km, Lote Fazenda Boa Vista, CEP 75.904-900, na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 51.270.572/0001-21 ("SPE 20"); a **SOL RS TAPES LTDA.**, sociedade de responsabilidade limitada, com sede na Avenida Camaqua, s/n, Fazenda São José, CEP 96.760-000, na cidade de Tapes, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 52.584.650/0001-25 ("SPE 21"); e a **SOL SP LORENA II LTDA.**, sociedade de responsabilidade limitada, com sede na estrada municipal do Bairro Pedroso, 5000, Lote Sítio Santa Maria, CEP 12.614-899, na cidade de Lorena, Estado de São Paulo, inscrita no

CNPJ sob o nº 52.101.019/0001-28 ("SPE 22", e em conjunto com a SPE 1, SPE 2, SPE 3, SPE 4, SPE 5, SPE 6, SPE 7, SPE 8, SPE 9, SPE 10, SPE 11, SPE 12, SPE 13, SPE 14, SPE 15, SPE 16, SPE 17, SPE 18, SPE 19, SPE 20 e SPE 21, as "Fiadoras" e "Escritura de Emissão", respectivamente).

A Emissão das Debêntures será realizada na forma do artigo 2º da Lei 12.431, do Decreto nº 11.964, de 26 de março de 2024, conforme em vigor ("Decreto 11.964") e da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 5.034, de 21 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CMN 5.034"), ou de normas posteriores que os alterem, substituam e/ou complementem, tendo em vista o enquadramento, nesta data, dos projetos descritos e detalhados no Anexo I a este Aviso ao Mercado, como projetos prioritários, nos termos do artigo 17 do Decreto 11.964 ("Projetos").

Conforme exigido pelo artigo 8º, do Decreto 11.964, a documentação com a descrição individualizada dos Projetos foi protocolada junto à Secretaria Nacional de Transição Energética e Planejamento do Ministério de Minas e Energia ("MME"), em 10 de setembro de 2025 e 09 de novembro de 2025, sob os números de protocolos (NUP) indicados no Anexo I ao presente.

Nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, do Decreto 11.964 e da Resolução CMN 5.034, os recursos líquidos captados pela Emissora por meio das Debêntures serão integralmente e exclusivamente utilizados para (i) o pagamento de despesas, gastos futuros e investimentos relacionados aos Projetos; e/ou (ii) o reembolso de despesas e/ou gastos e/ou investimentos, incorridos em um período igual ou inferior a 36 (trinta e seis) meses anteriores a data de encerramento da Oferta, relacionados aos Projetos.

A Oferta encontra-se a mercado, sob o rito de registro automático de distribuição, sendo que o Coordenador Líder organizará procedimento de coleta de intenções de investimento, sem recebimento de reservas, sem lotes mínimos ou máximos, para a verificação e a definição, junto aos Investidores Profissionais (conforme definido abaixo), da taxa final dos juros remuneratórios das Debêntures, de acordo com a demanda apurada, nos termos do parágrafo 2º do artigo 61 e do artigo 62 da Resolução CVM 160 ("Procedimento de Bookbuilding").

Não será admitida a distribuição parcial das Debêntures.

O COORDENADOR LÍDER OPTOU PELA FORMA DISCRICIONÁRIA DO PROCEDIMENTO DE BOOKBUILDING, EM CONTRAPOSIÇÃO AO MODELO DE RATEIO AUTOMÁTICO (LEILÃO HOLANDES) PREVISTO NO CÓDIGO DE OFERTAS PÚBLICAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS ("ANBIMA").

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Aviso ao Mercado que não

estejam aqui definidos têm o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

## **2. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO**

---

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM e seu registro foi requerido sob o rito de registro automático de distribuição por se tratar de oferta pública de distribuição de debêntures não conversíveis em ações, de emissor não registrado na CVM, destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, nos termos do artigo 25, parágrafo 2º, do artigo 26, inciso X, e do artigo 27, inciso I, da Resolução CVM 160.

Adicionalmente, a Oferta será objeto de registro na ANBIMA, conforme artigo 19 do “Código de Ofertas Públicas”, em vigor desde 15 de julho de 2024 (“Código ANBIMA”) e do artigo 15 das “Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas”, em vigor desde 24 de março de 2025 (“Regras e Procedimentos ANBIMA”) em até 7 (sete) dias contados da data da divulgação do anúncio de encerramento da Oferta.

Serão considerados “Investidores Profissionais” os investidores assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada.

## **3. CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA**

---

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das principais etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido de registro automático da Oferta:

Nº	Eventos	Data Prevista <sup>(1)(2)</sup>
1.	Protocolo do pedido de registro da Oferta na CVM Divulgação deste Aviso ao Mercado	16/12/2025
2.	Início das apresentações a potenciais investidores	17/12/2025
3.	Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	18/12/2025
4.	Comunicado ao Mercado com o resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	18/12/2025
5.	Concessão de registro automático pela CVM Divulgação do anúncio de início	19/12/2025
6.	Data da primeira liquidação financeira das Debêntures <sup>(3)</sup>	22/12/2025
7.	Data máxima para divulgação do anúncio de encerramento	Em até 180 (cento e oitenta) dias da divulgação do anúncio de início <sup>(4)</sup>

- (1) Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.
- (2) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3, do Coordenador Líder e da Emissora, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160.
- (3) Data de liquidação das Debêntures corresponde à primeira Data de Integralização, podendo eventual saldo de Debêntures ser integralizado em data posterior, de acordo com o disposto na Escritura de Emissão.
- (4) Nos termos do artigo 76 da Resolução CVM 160, essa data deve ser antecipada para tão logo se verifique a distribuição da totalidade das Debêntures.

#### **4. DISPENSA DE PROSPECTO, LÂMINA E DOCUMENTO DE ACEITAÇÃO DA OFERTA**

---

As Debêntures serão ofertadas exclusivamente para Investidores Profissionais, portanto, com a dispensa de divulgação de prospecto e lâmina, bem como de utilização de documento de aceitação da oferta, nos termos do artigo 9º, inciso I e parágrafo 3º, e do artigo 23, parágrafo 1º, ambos da Resolução CVM 160.

#### **5. OUTRAS INFORMAÇÕES**

---

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.**

**TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160 ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS À RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**O REGISTRO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.**

**NÃO FOI CONTRATADA AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO NO ÂMBITO DA OFERTA PARA ATRIBUIR RATING ÀS DEBÊNTURES.**

**A OFERTA A MERCADO É IRREVOCÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA**

**DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, CONFORME ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A OFERTA E AS DEBÊNTURES PODERÃO SER OBTIDAS COM A EMISSORA, O COORDENADOR LÍDER E/OU COM A CVM.**

**ADICIONALMENTE, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTARÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESTE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO SERÃO OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE AVISO AO MERCADO.**

**LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E O SUMÁRIO DE DEBÊNTURES ANTES DE ACEITAR A OFERTA.**

**ESTE AVISO AO MERCADO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.**

16 de dezembro de 2025.



**COORDENADOR LÍDER**



# **ANEXO I**

## **AO AVISO AO MERCADO**

### **Descrição dos Projetos**

<b>1. Projeto Açaí 09</b>	
<b>Titular do Projeto</b>	<b>SOL AM HTM9 S.A.</b>
<b>Objeto do Projeto</b>	O projeto em questão faz parte de portfólio de 61,72 MWp de plantas solares que estão divididas em 22 (vinte e duas) SPEs. O presente projeto é enquadrado dentro do escopo de geração distribuída (GD1), que é uma categoria aprovada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (" <a href="#">ANEEL</a> ") em 2012, possibilitando que o consumidor final atue como produtor de sua própria eletricidade. A central geradora fotovoltaica (" <a href="#">UFV Açaí 9</a> ") em questão está localizada na cidade de Presidente Figueiredo, no estado do Amazonas, a usina já se encontra em operação comercial. Adicionalmente, a Helexia já detém parecer de acesso emitido pela concessionária de energia Amazonas Energia S.A. em 29 de dezembro de 2023. A data de entrada em operação comercial (" <a href="#">COD</a> ") da UFV Açaí 9 é de 19 de agosto de 2025 e possui como cliente a TIM S.A., com contrato de receita com prazo de 15 anos.
<b>Objetivo do Projeto</b>	O objetivo deste projeto é ampliar a capacidade de geração de energia limpa no Brasil por meio da construção de projeto de 1,30 MWp, como parte de um portfólio de 61,72MWp. O projeto visa contribuir para a descarbonização do setor elétrico, promovendo a geração distribuída, conforme regulamentado pela ANEEL, e fortalecendo a independência energética dos consumidores finais. Com um prazo de 15 anos e cliente já definido, o projeto garante previsibilidade e estabilidade na geração de receita, além de reduzir a pressão sobre a rede elétrica centralizada. A conclusão das obras de referido projeto foi finalizada em 11 de abril de 2025 e está em operação comercial (COD) desde 19 de agosto de 2025, consolidando, em conjunto com os demais projetos, um portfólio que fortalecerá a transição energética no país, com impactos positivos em sustentabilidade e redução de emissões de carbono.
<b>Protocolo de Enquadramento no Ministério de Minas e Energia</b>	48340.004808/2025-06
<b>Setor</b>	Minigeração Distribuída
<b>Benefícios sociais ou ambientais</b>	A implementação deste projeto trará benefícios ambientais significativos ao promover a geração de energia limpa e renovável, reduzindo as emissões de gases de efeito estufa e contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas. No âmbito social, o projeto criará empregos diretos e indiretos durante a construção e operação das plantas solares, impulsionando o desenvolvimento econômico

<b>1. Projeto Açaí 09</b>	
	nas regiões envolvidas. Além disso, ao fomentar a geração distribuída, o projeto aumentará a segurança energética, oferecendo aos consumidores maior autonomia e menores custos com eletricidade, beneficiando a economia local e fortalecendo a sustentabilidade no setor elétrico.
<b>Data Estimada para Início (para projeto não iniciado)</b>	n/a
<b>Data de Início Efetivo (para projeto em curso)</b>	Novembro/23
<b>Prazo estimado para encerramento do Projeto</b>	Setembro/25
<b>Fase atual do Projeto</b>	Construída, com previsão de entrada em operação comercial em 13 de outubro de 2025.
<b>Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto</b>	R\$ 9.693.716,07 (nove milhões, seiscentos e noventa e três mil, setecentos e dezesseis reais e sete centavos).
<b>Valor das Debêntures que será destinado ao Projeto</b>	O volume total de recursos financeiros que se estima captar com a emissão das Debêntures será de R\$ 230.000.000,00 (duzentos e trinta milhões de reais), que serão aplicados em todos os Projetos de Investimento que estão listados neste Anexo I do Aviso ao Mercado.
<b>Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures</b>	67%

<b>2. Projeto Açaí 06</b>	
<b>Titular do Projeto</b>	<b>SOL AM IRANDUBA II S.A.</b>
<b>Objeto do Projeto</b>	O projeto em questão faz parte de portfólio de 61,72 MWp de plantas solares que estão divididas em 22 (vinte e duas) SPEs. O presente projeto é enquadrado dentro do escopo de geração distribuída (GD1), que é uma categoria aprovada pela ANEEL em 2012, possibilitando que o consumidor final atue como produtor de sua própria eletricidade. A central geradora fotovoltaica ("UFV Açaí 6") em questão está localizada na cidade de Iranduba, no estado do Amazonas, a usina já se encontra construída, aguardando conexão pela distribuidora. Adicionalmente, a Helexia já detém parecer de acesso emitido pela concessionária de energia Amazonas Energia S.A. em 29 de dezembro de 2023. O COD da UFV Açaí 6 está estimado para 29 de setembro de 2025 e possui como cliente a TIM S.A., com contrato de receita com prazo de 15 anos.
<b>Objetivo do Projeto</b>	O objetivo deste projeto é ampliar a capacidade de geração de energia limpa no Brasil por meio da construção de projeto de 1,93 MWp, como parte de um portfólio de 61,72MWp. O projeto visa

<b>2. Projeto Açaí 06</b>	
	contribuir para a descarbonização do setor elétrico, promovendo a geração distribuída, conforme regulamentado pela ANEEL, e fortalecendo a independência energética dos consumidores finais. Com um prazo de 15 anos e cliente já definido, o projeto garante previsibilidade e estabilidade na geração de receita, além de reduzir a pressão sobre a rede elétrica centralizada. A conclusão das obras de referido projeto foi finalizada em 15 de maio de 2025 e está aguardando conexão pela DisCo, que está prevista para 29 de setembro de 2025, consolidando, em conjunto com os demais projetos, um portfólio que fortalecerá a transição energética no país, com impactos positivos em sustentabilidade e redução de emissões de carbono.
<b>Protocolo de Enquadramento no Ministério de Minas e Energia</b>	48340.004808/2025-06
<b>Setor</b>	Minigeração Distribuída
<b>Benefícios sociais ou ambientais</b>	A implementação deste projeto trará benefícios ambientais significativos ao promover a geração de energia limpa e renovável, reduzindo as emissões de gases de efeito estufa e contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas. No âmbito social, o projeto criará empregos diretos e indiretos durante a construção e operação das plantas solares, impulsionando o desenvolvimento econômico nas regiões envolvidas. Além disso, ao fomentar a geração distribuída, o projeto aumentará a segurança energética, oferecendo aos consumidores maior autonomia e menores custos com eletricidade, beneficiando a economia local e fortalecendo a sustentabilidade no setor elétrico.
<b>Data Estimada para Início (para projeto não iniciado)</b>	n/a
<b>Data de Início Efetivo (para projeto em curso)</b>	Janeiro/2024
<b>Prazo estimado para encerramento do Projeto</b>	Outubro/2025
<b>Fase atual do Projeto</b>	Aguardando conexão de rede.
<b>Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto</b>	R\$ 13.614.167,72 (treze milhões, seiscentos e quatorze mil, cento e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos).
<b>Valor das Debêntures que será destinado ao Projeto</b>	O volume total de recursos financeiros que se estima captar com a emissão das Debêntures será de R\$ 230.000.000,00 (duzentos e trinta milhões de reais), que serão aplicados em todos os Projetos de Investimento que estão listados neste Anexo I do Aviso ao Mercado.

<b>2. Projeto Açaí 06</b>	
<b>Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures</b>	74%

<b>3. Projeto Açaí 07</b>	
<b>Titular do Projeto</b>	<b>SOL AM IRANDUBA S.A.</b>
<b>Objeto do Projeto</b>	O projeto em questão faz parte de portfólio de 61,72 MWp de plantas solares que estão divididas em 22 (vinte e duas) SPEs. O presente projeto é enquadrado dentro do escopo de geração distribuída (GD1), que é uma categoria aprovada pela ANEEL em 2012, possibilitando que o consumidor final atue como produtor de sua própria eletricidade. A central geradora fotovoltaica ("UFV Açaí 7") em questão está localizada na cidade de Iranduba, no estado do Amazonas, a usina já se encontra operando, aguardando início de operação comercial. Adicionalmente, a Helexia já detém parecer de acesso emitido pela concessionária de energia Amazonas Energia S.A. em 29 de dezembro de 2023. O COD da UFV Açaí 7 está estimado para 13 de outubro de 2025 e possui como cliente a Telefônica, com contrato de receita com prazo de 20 anos.
<b>Objetivo do Projeto</b>	O objetivo deste projeto é ampliar a capacidade de geração de energia limpa no Brasil por meio da construção de projeto de 2,78 MWp, como parte de um portfólio de 61,72MWp. O projeto visa contribuir para a descarbonização do setor elétrico, promovendo a geração distribuída, conforme regulamentado pela ANEEL, e fortalecendo a independência energética dos consumidores finais. Com um prazo de 20 anos e cliente já definido, o projeto garante previsibilidade e estabilidade na geração de receita, além de reduzir a pressão sobre a rede elétrica centralizada. A conclusão das obras de referido projeto foi finalizada em 15 de julho de 2025 e está construída e operando, com previsão de entrada em operação comercial (COD) prevista para 13 de outubro de 2025, consolidando, em conjunto com os demais projetos, um portfólio que fortalecerá a transição energética no país, com impactos positivos em sustentabilidade e redução de emissões de carbono.
<b>Protocolo de Enquadramento no Ministério de Minas e Energia</b>	48340.004808/2025-06
<b>Setor</b>	Minigeração Distribuída
<b>Benefícios sociais ou ambientais</b>	A implementação deste projeto trará benefícios ambientais significativos ao promover a geração de energia limpa e renovável, reduzindo as emissões de gases de efeito estufa e contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas. No âmbito social, o projeto criará empregos diretos e indiretos durante a construção e operação das plantas solares, impulsionando o desenvolvimento econômico nas regiões envolvidas. Além disso, ao fomentar a geração

<b>3. Projeto Açaí 07</b>	
	distribuída, o projeto aumentará a segurança energética, oferecendo aos consumidores maior autonomia e menores custos com eletricidade, beneficiando a economia local e fortalecendo a sustentabilidade no setor elétrico.
<b>Data Estimada para Início (para projeto não iniciado)</b>	n/a
<b>Data de Início Efetivo (para projeto em curso)</b>	Outubro/2023
<b>Prazo estimado para encerramento do Projeto</b>	Janeiro/2026
<b>Fase atual do Projeto</b>	Em operação, com previsão de entrada em operação comercial em 13 de outubro de 2025.
<b>Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto</b>	R\$ 42.628.450,88 (quarenta e dois milhões, seiscentos e vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos).
<b>Valor das Debêntures que será destinado ao Projeto</b>	O volume total de recursos financeiros que se estima captar com a emissão das Debêntures será de R\$ 230.000.000,00 (duzentos e trinta milhões de reais), que serão aplicados em todos os Projetos de Investimento que estão listados neste Anexo I do Aviso ao Mercado.
<b>Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures</b>	79%

<b>4. Projeto Açaí 04</b>	
<b>Titular do Projeto</b>	<b>SOL AM MANACAPURU S.A.</b>
<b>Objeto do Projeto</b>	O presente projeto é enquadrado dentro do escopo de geração distribuída (GD1), que é uma categoria aprovada pela ANEEL em 2012, possibilitando que o consumidor final atue como produtor de sua própria eletricidade. A central geradora fotovoltaica (" <u>UFV Açaí 4</u> ") em questão está localizada na cidade de Manacapuru, no estado do Amazonas e está em operação. Adicionalmente, a Helexia já detém parecer de acesso emitido pela concessionária de energia COPEL em 31 de março de 2023. O COD da UFV Açaí 4 está previsto para novembro de 2025. A usina em questão ainda tem como cliente a Telefônica S.A., com contrato de receita de 20 anos.
<b>Objetivo do Projeto</b>	O objetivo deste projeto é ampliar a capacidade de geração de energia limpa no Brasil por meio da construção de projeto de 2,70 MWp, como parte do portfólio da Helexia Brasil. O projeto visa contribuir para a descarbonização do setor elétrico, promovendo a geração distribuída, conforme regulamentado pela ANEEL, e fortalecendo a independência energética dos consumidores finais. Com um prazo de 20 anos e cliente já definido, o projeto garante

<b>4. Projeto Açaí 04</b>	
	previsibilidade e estabilidade na geração de receita, além de reduzir a pressão sobre a rede elétrica centralizada. A usina já se encontra construída e aguardando conexão de rede por parte da distribuidora, com expectativa de entrada em operação comercial em 16 de novembro de 2025 consolidando, em conjunto com os demais projetos do portfólio da Helexia, que fortalecerá a transição energética no país, com impactos positivos em sustentabilidade e redução de emissões de carbono.
<b>Protocolo de Enquadramento no Ministério de Minas e Energia</b>	48340.004806/2025-17
<b>Setor</b>	Minigeração Distribuída
<b>Benefícios sociais ou ambientais</b>	A implementação deste projeto trará benefícios ambientais significativos ao promover a geração de energia limpa e renovável, reduzindo as emissões de gases de efeito estufa e contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas. No âmbito social, o projeto criará empregos diretos e indiretos durante a construção e operação das plantas solares, impulsionando o desenvolvimento econômico nas regiões envolvidas. Além disso, ao fomentar a geração distribuída, o projeto aumentará a segurança energética, oferecendo aos consumidores maior autonomia e menores custos com eletricidade, beneficiando a economia local e fortalecendo a sustentabilidade no setor elétrico.
<b>Data Estimada para Início (para projeto não iniciado)</b>	n/a
<b>Data de Início Efetivo (para projeto em curso)</b>	Outubro/2023
<b>Prazo estimado para encerramento do Projeto</b>	Novembro/2025
<b>Fase atual do Projeto</b>	Em operação
<b>Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto</b>	R\$ 17.442.346,94 (dezessete milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos).
<b>Valor das Debêntures que será destinado ao Projeto</b>	O volume total de recursos financeiros que se estima captar com a emissão das Debêntures será de R\$ 230.000.000,00 (duzentos e trinta milhões de reais), que serão aplicados em todos os Projetos de Investimento que estão listados neste Anexo I do Aviso ao Mercado.
<b>Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures</b>	77%

<b>5. Projeto Caatinga 23</b>	
<b>Titular do Projeto</b>	<b>SOL CE BEBERIBE S.A.</b>

<b>5. Projeto Caatinga 23</b>	
<b>Objeto do Projeto</b>	O projeto em questão faz parte de portfólio de 61,72 MWp de plantas solares que estão divididas em 22 (vinte e duas) SPEs. O presente projeto é enquadrado dentro do escopo de geração distribuída (GD1), que é uma categoria aprovada pela ANEEL em 2012, possibilitando que o consumidor final atue como produtor de sua própria eletricidade. A central geradora fotovoltaica ("UFV Caatinga 23") em questão está localizada na cidade de Beberibe, no estado do Ceará, a usina se encontra construída e em operação comercial. Adicionalmente, a Helexia já detém parecer de acesso emitido pela concessionária de energia COELCE em 31 de maio de 2023. O COD da UFV Caatinga 23 é de 20 de janeiro de 2025 e possui como cliente a OMEGA, com contrato de receita com prazo de 12 anos.
<b>Objetivo do Projeto</b>	O objetivo deste projeto é ampliar a capacidade de geração de energia limpa no Brasil por meio da construção de projeto de 3,19 MWp, como parte de um portfólio de 61,72MWp. O projeto visa contribuir para a descarbonização do setor elétrico, promovendo a geração distribuída, conforme regulamentado pela ANEEL, e fortalecendo a independência energética dos consumidores finais. Com um prazo de 12 anos e cliente já definido, o projeto garante previsibilidade e estabilidade na geração de receita, além de reduzir a pressão sobre a rede elétrica centralizada. As obras do referido projeto foram finalizadas em 01 de outubro de 2024 com entrada em operação comercial (COD) desde 20 de janeiro de 2025, consolidando, em conjunto com os demais projetos, um portfólio que fortalecerá a transição energética no país, com impactos positivos em sustentabilidade e redução de emissões de carbono.
<b>Protocolo de Enquadramento no Ministério de Minas e Energia</b>	48340.004808/2025-06
<b>Setor</b>	Minigeração Distribuída
<b>Benefícios sociais ou ambientais</b>	A implementação deste projeto trará benefícios ambientais significativos ao promover a geração de energia limpa e renovável, reduzindo as emissões de gases de efeito estufa e contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas. No âmbito social, o projeto criará empregos diretos e indiretos durante a construção e operação das plantas solares, impulsionando o desenvolvimento econômico nas regiões envolvidas. Além disso, ao fomentar a geração distribuída, o projeto aumentará a segurança energética, oferecendo aos consumidores maior autonomia e menores custos com eletricidade, beneficiando a economia local e fortalecendo a sustentabilidade no setor elétrico.
<b>Data Estimada para Início (para projeto não iniciado)</b>	n/a

<b>5. Projeto Caatinga 23</b>	
<b>Data de Início Efetivo (para projeto em curso)</b>	Outubro/2023
<b>Prazo estimado para encerramento do Projeto</b>	Setembro/2025
<b>Fase atual do Projeto</b>	Em operação comercial.
<b>Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto</b>	R\$ 17.478.739,55 (dezessete milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).
<b>Valor das Debêntures que será destinado ao Projeto</b>	O volume total de recursos financeiros que se estima captar com a emissão das Debêntures será de R\$ 230.000.000,00 (duzentos e trinta milhões de reais), que serão aplicados em todos os Projetos de Investimento que estão listados neste Anexo I do Aviso ao Mercado.
<b>Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures</b>	69%

<b>6. Projeto Caatinga 22</b>	
<b>Titular do Projeto</b>	SOL CE CARNAUBAL S.A.
<b>Objeto do Projeto</b>	O projeto em questão faz parte de portfólio de 61,72 MWp de plantas solares que estão divididas em 22 (vinte e duas) SPEs. O presente projeto é enquadrado dentro do escopo de geração distribuída (GD1), que é uma categoria aprovada pela ANEEL em 2012, possibilitando que o consumidor final atue como produtor de sua própria eletricidade. A central geradora fotovoltaica (" <u>UFV Caatinga 22</u> ") em questão está localizada na cidade de Carnaubal, no estado do Ceará, a usina se encontra construída e em operação comercial. Adicionalmente, a Helexia já detém parecer de acesso emitido pela concessionária de energia COELCE em 12 de junho de 2023. O COD da UFV Caatinga 22 é para de 28 de julho de 2025 e possui como cliente a COMERC, com contrato de receita com prazo de 20 anos.
<b>Objetivo do Projeto</b>	O objetivo deste projeto é ampliar a capacidade de geração de energia limpa no Brasil por meio da construção de projeto de 3,19 MWp, como parte de um portfólio de 61,72MWp. O projeto visa contribuir para a descarbonização do setor elétrico, promovendo a geração distribuída, conforme regulamentado pela ANEEL, e fortalecendo a independência energética dos consumidores finais. Com um prazo de 20 anos e cliente já definido, o projeto garante previsibilidade e estabilidade na geração de receita, além de reduzir a pressão sobre a rede elétrica centralizada. As obras do referido projeto foram finalizadas em 01 de abril de 2025 e está em operação comercial (COD) desde 28 de julho de 2025, consolidando, em

<b>6. Projeto Caatinga 22</b>	
	conjunto com os demais projetos, um portfólio que fortalecerá a transição energética no país, com impactos positivos em sustentabilidade e redução de emissões de carbono.
<b>Protocolo de Enquadramento no Ministério de Minas e Energia</b>	48340.004808/2025-06
<b>Setor</b>	Minigeração Distribuída
<b>Benefícios sociais ou ambientais</b>	A implementação deste projeto trará benefícios ambientais significativos ao promover a geração de energia limpa e renovável, reduzindo as emissões de gases de efeito estufa e contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas. No âmbito social, o projeto criará empregos diretos e indiretos durante a construção e operação das plantas solares, impulsionando o desenvolvimento econômico nas regiões envolvidas. Além disso, ao fomentar a geração distribuída, o projeto aumentará a segurança energética, oferecendo aos consumidores maior autonomia e menores custos com eletricidade, beneficiando a economia local e fortalecendo a sustentabilidade no setor elétrico.
<b>Data Estimada para Início (para projeto não iniciado)</b>	n/a
<b>Data de Início Efetivo (para projeto em curso)</b>	Outubro/2023
<b>Prazo estimado para encerramento do Projeto</b>	Novembro/2025
<b>Fase atual do Projeto</b>	Em operação comercial
<b>Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto</b>	R\$ 18.261.825,80 (dezento milhões, duzentos e sessenta e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos).
<b>Valor das Debêntures que será destinado ao Projeto</b>	O volume total de recursos financeiros que se estima captar com a emissão das Debêntures será de R\$ 230.000.000,00 (duzentos e trinta milhões de reais), que serão aplicados em todos os Projetos de Investimento que estão listados neste Anexo I do Aviso ao Mercado.
<b>Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures</b>	48%

<b>7. Projeto Caatinga 15</b>	
<b>Titular do Projeto</b>	<b>SOL CE JAGUARUANA S.A.</b>
<b>Objeto do Projeto</b>	O projeto em questão faz parte de portfólio de 61,72 MWp de plantas solares que estão divididas em 22 (vinte e duas) SPEs. O presente projeto é enquadrado dentro do escopo de geração distribuída (GD1), que é uma categoria aprovada pela ANEEL em

<b>7. Projeto Caatinga 15</b>	
	2012, possibilitando que o consumidor final atue como produtor de sua própria eletricidade. A central geradora fotovoltaica ("UFV Caatinga 15") em questão está localizada na cidade de Jaguaruana, no estado do Ceará, a usina se encontra pronta em operação comercial. Adicionalmente, a Helexia já detém parecer de acesso emitido pela concessionária de energia COELCE em 23 de janeiro de 2023. O COD da UFV Caatinga 15 é de 28 de outubro de 2024 e possui como cliente a COMERC, com contrato de receita com prazo de 20 anos.
<b>Objetivo do Projeto</b>	O objetivo deste projeto é ampliar a capacidade de geração de energia limpa no Brasil por meio da construção de projeto de 1,22 MWp, como parte de um portfólio de 61,72MWp. O projeto visa contribuir para a descarbonização do setor elétrico, promovendo a geração distribuída, conforme regulamentado pela ANEEL, e fortalecendo a independência energética dos consumidores finais. Com um prazo de 20 anos e cliente já definido, o projeto garante previsibilidade e estabilidade na geração de receita, além de reduzir a pressão sobre a rede elétrica centralizada. As obras do referido projeto foram finalizadas em 01 de janeiro de 2024 com entrada em operação comercial (COD) em 28 de outubro de 2024, consolidando, em conjunto com os demais projetos, um portfólio que fortalecerá a transição energética no país, com impactos positivos em sustentabilidade e redução de emissões de carbono.
<b>Protocolo de Enquadramento no Ministério de Minas e Energia</b>	48340.004808/2025-06
<b>Setor</b>	Minigeração Distribuída
<b>Benefícios sociais ou ambientais</b>	A implementação deste projeto trará benefícios ambientais significativos ao promover a geração de energia limpa e renovável, reduzindo as emissões de gases de efeito estufa e contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas. No âmbito social, o projeto criará empregos diretos e indiretos durante a construção e operação das plantas solares, impulsionando o desenvolvimento econômico nas regiões envolvidas. Além disso, ao fomentar a geração distribuída, o projeto aumentará a segurança energética, oferecendo aos consumidores maior autonomia e menores custos com eletricidade, beneficiando a economia local e fortalecendo a sustentabilidade no setor elétrico.
<b>Data Estimada para Início (para projeto não iniciado)</b>	n/a
<b>Data de Início Efetivo (para projeto em curso)</b>	Agosto/2023
<b>Prazo estimado para encerramento do Projeto</b>	Junho/2025
<b>Fase atual do Projeto</b>	Em operação comercial

<b>7. Projeto Caatinga 15</b>	
<b>Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto</b>	R\$ 10.527.745,23 (dez milhões, quinhentos e vinte e sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos).
<b>Valor das Debêntures que será destinado ao Projeto</b>	O volume total de recursos financeiros que se estima captar com a emissão das Debêntures será de R\$ 230.000.000,00 (duzentos e trinta milhões de reais), que serão aplicados em todos os Projetos de Investimento que estão listados neste Anexo I do Aviso ao Mercado.
<b>Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures</b>	32%

<b>8. Projeto Caatinga 17</b>	
<b>Titular do Projeto</b>	<b>SOL CE SANTA QUITERIA S.A.</b>
<b>Objeto do Projeto</b>	O projeto em questão faz parte de portfólio de 61,72 MWp de plantas solares que estão divididas em 22 (vinte e duas) SPEs. O presente projeto é enquadrado dentro do escopo de geração distribuída (GD1), que é uma categoria aprovada pela ANEEL em 2012, possibilitando que o consumidor final atue como produtor de sua própria eletricidade. A central geradora fotovoltaica (" <u>UFV Caatinga 17</u> ") em questão está localizada na cidade de Santa Quitéria, no estado do Ceará, a usina se encontra em construção. Adicionalmente, a Helexia já detém parecer de acesso emitido pela concessionária de energia COELCE em 01 de junho de 2023. O COD da UFV Caatinga 17 está previsto para de 29 de janeiro de 2026 e possui como cliente a OMEGA, com contrato de receita com prazo de 12 anos.
<b>Objetivo do Projeto</b>	O objetivo deste projeto é ampliar a capacidade de geração de energia limpa no Brasil por meio da construção de projeto de 3,13 MWp, como parte de um portfólio de 61,72MWp. O projeto visa contribuir para a descarbonização do setor elétrico, promovendo a geração distribuída, conforme regulamentado pela ANEEL, e fortalecendo a independência energética dos consumidores finais. Com um prazo de 12 anos e cliente já definido, o projeto garante previsibilidade e estabilidade na geração de receita, além de reduzir a pressão sobre a rede elétrica centralizada. As obras do referido projeto serão finalizadas em setembro de 2025 com entrada em operação comercial (COD) prevista para 29 de janeiro de 2026, consolidando, em conjunto com os demais projetos, um portfólio que fortalecerá a transição energética no país, com impactos positivos em sustentabilidade e redução de emissões de carbono.
<b>Protocolo de Enquadramento no Ministério de Minas e Energia</b>	48340.004808/2025-06

<b>8. Projeto Caatinga 17</b>	
<b>Setor</b>	Minigeração Distribuída
<b>Benefícios sociais ou ambientais</b>	A implementação deste projeto trará benefícios ambientais significativos ao promover a geração de energia limpa e renovável, reduzindo as emissões de gases de efeito estufa e contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas. No âmbito social, o projeto criará empregos diretos e indiretos durante a construção e operação das plantas solares, impulsionando o desenvolvimento econômico nas regiões envolvidas. Além disso, ao fomentar a geração distribuída, o projeto aumentará a segurança energética, oferecendo aos consumidores maior autonomia e menores custos com eletricidade, beneficiando a economia local e fortalecendo a sustentabilidade no setor elétrico.
<b>Data Estimada para Início (para projeto não iniciado)</b>	n/a
<b>Data de Início Efetivo (para projeto em curso)</b>	Outubro/2023
<b>Prazo estimado para encerramento do Projeto</b>	Outubro/2025
<b>Fase atual do Projeto</b>	Em construção
<b>Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto</b>	R\$ 19.930.156,55 (dezenove milhões, novecentos e trinta mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).
<b>Valor das Debêntures que será destinado ao Projeto</b>	O volume total de recursos financeiros que se estima captar com a emissão das Debêntures será de R\$ 230.000.000,00 (duzentos e trinta milhões de reais), que serão aplicados em todos os Projetos de Investimento que estão listados neste Anexo I do Aviso ao Mercado.
<b>Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures</b>	53%

<b>9. Paraíso das Águas</b>	
<b>Titular do Projeto</b>	<b>SOL MS PARAÍSO DAS ÁGUAS S.A.</b>
<b>Objeto do Projeto</b>	O projeto em questão faz parte de portfólio de 61,72 MWp de plantas solares que estão divididas em 22 (vinte e duas) SPEs. O presente projeto é enquadrado dentro do escopo de geração distribuída (GD1), que é uma categoria aprovada pela ANEEL em 2012, possibilitando que o consumidor final atue como produtor de sua própria eletricidade. A central geradora fotovoltaica (" <u>UFV Paraíso das Águas</u> ") em questão está localizada na cidade de Paraíso das águas, no estado do Mato Grosso do Sul, a usina se encontra em operação comercial. Adicionalmente, a Helexia já detém parecer de acesso emitido pela concessionária de energia Energisa MS em

<b>9. Paraíso das Águas</b>	
	03 de janeiro de 2023. O COD da UFV Paraiso das Águas é de 02 de outubro de 2024 e possui como cliente a COMERC, com contrato de receita com prazo de 20 anos.
<b>Objetivo do Projeto</b>	O objetivo deste projeto é ampliar a capacidade de geração de energia limpa no Brasil por meio da construção de projeto de 3,08 MWp, como parte de um portfólio de 61,72MWp. O projeto visa contribuir para a descarbonização do setor elétrico, promovendo a geração distribuída, conforme regulamentado pela ANEEL, e fortalecendo a independência energética dos consumidores finais. Com um prazo de 20 anos e cliente já definido, o projeto garante previsibilidade e estabilidade na geração de receita, além de reduzir a pressão sobre a rede elétrica centralizada. As obras do referido projeto foram finalizadas em setembro de 2024 com entrada em operação comercial (COD) desde 03 de outubro de 2024, consolidando, em conjunto com os demais projetos, um portfólio que fortalecerá a transição energética no país, com impactos positivos em sustentabilidade e redução de emissões de carbono.
<b>Protocolo de Enquadramento no Ministério de Minas e Energia</b>	48340.004808/2025-06
<b>Setor</b>	Minigeração Distribuída
<b>Benefícios sociais ou ambientais</b>	A implementação deste projeto trará benefícios ambientais significativos ao promover a geração de energia limpa e renovável, reduzindo as emissões de gases de efeito estufa e contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas. No âmbito social, o projeto criará empregos diretos e indiretos durante a construção e operação das plantas solares, impulsionando o desenvolvimento econômico nas regiões envolvidas. Além disso, ao fomentar a geração distribuída, o projeto aumentará a segurança energética, oferecendo aos consumidores maior autonomia e menores custos com eletricidade, beneficiando a economia local e fortalecendo a sustentabilidade no setor elétrico.
<b>Data Estimada para Início (para projeto não iniciado)</b>	n/a
<b>Data de Início Efetivo (para projeto em curso)</b>	Novembro/2023
<b>Prazo estimado para encerramento do Projeto</b>	Outubro/2025
<b>Fase atual do Projeto</b>	Em operação comercial
<b>Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto</b>	R\$ 20.850.188,38 (vinte milhões, oitocentos e cinquenta mil, cento e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos).
<b>Valor das Debêntures que será destinado ao Projeto</b>	O volume total de recursos financeiros que se estima captar com a emissão das Debêntures será de R\$ 230.000.000,00 (duzentos e

<b>9. Paraíso das Águas</b>	
	trinta milhões de reais), que serão aplicados em todos os Projetos de Investimento que estão listados neste Anexo I do Aviso ao Mercado.
<b>Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures</b>	54%

<b>10. Maracatu 08</b>	
<b>Titular do Projeto</b>	<b>SOL PE AFRANIO S.A.</b>
<b>Objeto do Projeto</b>	O projeto em questão faz parte de portfólio de 61,72 MWp de plantas solares que estão divididas em 22 (vinte e duas) SPEs. O presente projeto é enquadrado dentro do escopo de geração distribuída (GD1), que é uma categoria aprovada pela ANEEL em 2012, possibilitando que o consumidor final atue como produtor de sua própria eletricidade. A central geradora fotovoltaica (" <u>UFV Maracatu 8</u> ") em questão está localizada na cidade de Afrânio, no estado de Pernambuco, a usina se encontra em construção. Adicionalmente, a Helexia já detém parecer de acesso emitido pela concessionária de energia CELPE em 24 de abril de 2023. O COD da UFV Maracatu 8 está previsto para de 28 de fevereiro de 2026 e possui como cliente a COMERC, com contrato de receita com prazo de 20 anos.
<b>Objetivo do Projeto</b>	O objetivo deste projeto é ampliar a capacidade de geração de energia limpa no Brasil por meio da construção de projeto de 1,93 MWp, como parte de um portfólio de 61,72MWp. O projeto visa contribuir para a descarbonização do setor elétrico, promovendo a geração distribuída, conforme regulamentado pela ANEEL, e fortalecendo a independência energética dos consumidores finais. Com um prazo de 20 anos e cliente já definido, o projeto garante previsibilidade e estabilidade na geração de receita, além de reduzir a pressão sobre a rede elétrica centralizada. As obras do referido projeto serão finalizadas em setembro de 2025 com entrada em operação comercial (COD) prevista 28 de fevereiro de 2026, consolidando, em conjunto com os demais projetos, um portfólio que fortalecerá a transição energética no país, com impactos positivos em sustentabilidade e redução de emissões de carbono.
<b>Protocolo de Enquadramento no Ministério de Minas e Energia</b>	48340.004808/2025-06
<b>Setor</b>	Minigeração Distribuída
<b>Benefícios sociais ou ambientais</b>	A implementação deste projeto trará benefícios ambientais significativos ao promover a geração de energia limpa e renovável, reduzindo as emissões de gases de efeito estufa e contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas. No âmbito social, o projeto

<b>10. Maracatu 08</b>	
	criará empregos diretos e indiretos durante a construção e operação das plantas solares, impulsionando o desenvolvimento econômico nas regiões envolvidas. Além disso, ao fomentar a geração distribuída, o projeto aumentará a segurança energética, oferecendo aos consumidores maior autonomia e menores custos com eletricidade, beneficiando a economia local e fortalecendo a sustentabilidade no setor elétrico.
<b>Data Estimada para Início (para projeto não iniciado)</b>	n/a
<b>Data de Início Efetivo (para projeto em curso)</b>	Setembro/2023
<b>Prazo estimado para encerramento do Projeto</b>	Outubro/2025
<b>Fase atual do Projeto</b>	Em construção
<b>Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto</b>	R\$ 11.225.398,31 (Onze milhões, duzentos e cinte e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos).
<b>Valor das Debêntures que será destinado ao Projeto</b>	O volume total de recursos financeiros que se estima captar com a emissão das Debêntures será de R\$ 230.000.000,00 (duzentos e trinta milhões de reais), que serão aplicados em todos os Projetos de Investimento que estão listados neste Anexo I do Aviso ao Mercado.
<b>Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures</b>	64%

<b>11. Maracatu 10</b>	
<b>Titular do Projeto</b>	<b>SOL PE VERTENTES S.A.</b>
<b>Objeto do Projeto</b>	O projeto em questão faz parte de portfólio de 61,72 MWp de plantas solares que estão divididas em 22 (vinte e duas) SPEs. O presente projeto é enquadrado dentro do escopo de geração distribuída (GD1), que é uma categoria aprovada pela ANEEL em 2012, possibilitando que o consumidor final atue como produtor de sua própria eletricidade. A central geradora fotovoltaica (" <u>UFV Maracatu 10</u> ") em questão está localizada na cidade de Vertentes, no estado de Pernambuco, a usina se encontra em construção. Adicionalmente, a Helexia já detém parecer de acesso emitido pela concessionária de energia CELPE em 24 de abril de 2023. O COD da UFV Maracatu 10 está previsto para de 29 de agosto de 2026 e possui como cliente a COMERC, com contrato de receita com prazo de 20 anos.
<b>Objetivo do Projeto</b>	O objetivo deste projeto é ampliar a capacidade de geração de energia limpa no Brasil por meio da construção de projeto de 2,58

**11. Maracatu 10**

	MWp, como parte de um portfólio de 61,72MWp. O projeto visa contribuir para a descarbonização do setor elétrico, promovendo a geração distribuída, conforme regulamentado pela ANEEL, e fortalecendo a independência energética dos consumidores finais. Com um prazo de 20 anos e cliente já definido, o projeto garante previsibilidade e estabilidade na geração de receita, além de reduzir a pressão sobre a rede elétrica centralizada. As obras do referido projeto serão finalizadas em outubro de 2025 com entrada em operação comercial (COD) prevista 29 de agosto de 2026, consolidando, em conjunto com os demais projetos, um portfólio que fortalecerá a transição energética no país, com impactos positivos em sustentabilidade e redução de emissões de carbono.
<b>Protocolo de Enquadramento no Ministério de Minas e Energia</b>	48340.004808/2025-06
<b>Setor</b>	Minigeração Distribuída
<b>Benefícios sociais ou ambientais</b>	A implementação deste projeto trará benefícios ambientais significativos ao promover a geração de energia limpa e renovável, reduzindo as emissões de gases de efeito estufa e contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas. No âmbito social, o projeto criará empregos diretos e indiretos durante a construção e operação das plantas solares, impulsionando o desenvolvimento econômico nas regiões envolvidas. Além disso, ao fomentar a geração distribuída, o projeto aumentará a segurança energética, oferecendo aos consumidores maior autonomia e menores custos com eletricidade, beneficiando a economia local e fortalecendo a sustentabilidade no setor elétrico.
<b>Data Estimada para Início (para projeto não iniciado)</b>	n/a
<b>Data de Início Efetivo (para projeto em curso)</b>	Julho/2023
<b>Prazo estimado para encerramento do Projeto</b>	Outubro/2025
<b>Fase atual do Projeto</b>	Em construção
<b>Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto</b>	R\$ 16.168.621,96 (dezesseis milhões, cento e sessenta e oito mil, seiscentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos).
<b>Valor das Debêntures que será destinado ao Projeto</b>	O volume total de recursos financeiros que se estima captar com a emissão das Debêntures será de R\$ 230.000.000,00 (duzentos e trinta milhões de reais), que serão aplicados em todos os Projetos de Investimento que estão listados neste Anexo I do Aviso ao Mercado.

<b>11. Maracatu 10</b>	
<b>Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures</b>	51%

<b>12. Pipa 12</b>	
<b>Titular do Projeto</b>	<b>SOL RN PIPA XII S.A.</b>
<b>Objeto do Projeto</b>	O projeto em questão faz parte de portfólio de 61,72 MWp de plantas solares que estão divididas em 22 (vinte e duas) SPEs. O presente projeto é enquadrado dentro do escopo de geração distribuída (GD1), que é uma categoria aprovada pela ANEEL em 2012, possibilitando que o consumidor final atue como produtor de sua própria eletricidade. A central geradora fotovoltaica (" <u>UFV Pipa 12</u> ") em questão está localizada na cidade de Governador Dix-Sept Rosado, no estado do Rio Grande do Norte, a usina se encontra em operação comercial. Adicionalmente, a Helexia já detém parecer de acesso emitido pela concessionária de energia COSERN em 05 de maio de 2023. O COD da UFV Pipa 12 foi 20 de junho de 2025 e possui como cliente a COMERC, com contrato de receita com prazo de 20 anos.
<b>Objetivo do Projeto</b>	O objetivo deste projeto é ampliar a capacidade de geração de energia limpa no Brasil por meio da construção de projeto de 1,29 MWp, como parte de um portfólio de 61,72MWp. O projeto visa contribuir para a descarbonização do setor elétrico, promovendo a geração distribuída, conforme regulamentado pela ANEEL, e fortalecendo a independência energética dos consumidores finais. Com um prazo de 20 anos e cliente já definido, o projeto garante previsibilidade e estabilidade na geração de receita, além de reduzir a pressão sobre a rede elétrica centralizada. As obras do referido projeto foram finalizadas em março de 2025 e está em operação comercial (COD) desde 20 de junho de 2025, consolidando, em conjunto com os demais projetos, um portfólio que fortalecerá a transição energética no país, com impactos positivos em sustentabilidade e redução de emissões de carbono.
<b>Protocolo de Enquadramento no Ministério de Minas e Energia</b>	48340.004808/2025-06
<b>Setor</b>	Minigeração Distribuída
<b>Benefícios sociais ou ambientais</b>	A implementação deste projeto trará benefícios ambientais significativos ao promover a geração de energia limpa e renovável, reduzindo as emissões de gases de efeito estufa e contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas. No âmbito social, o projeto criará empregos diretos e indiretos durante a construção e operação das plantas solares, impulsionando o desenvolvimento econômico nas regiões envolvidas. Além disso, ao fomentar a geração distribuída, o projeto aumentará a segurança energética, oferecendo

<b>12. Pipa 12</b>	
	aos consumidores maior autonomia e menores custos com eletricidade, beneficiando a economia local e fortalecendo a sustentabilidade no setor elétrico.
<b>Data Estimada para Início (para projeto não iniciado)</b>	n/a
<b>Data de Início Efetivo (para projeto em curso)</b>	Agosto/2023
<b>Prazo estimado para encerramento do Projeto</b>	Setembro/2025
<b>Fase atual do Projeto</b>	Aguardando início da operação comercial
<b>Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto</b>	R\$ 8.874.390,94 (oito milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, trezentos e noventa reais e noventa e quatro centavos).
<b>Valor das Debêntures que será destinado ao Projeto</b>	O volume total de recursos financeiros que se estima captar com a emissão das Debêntures será de R\$ 230.000.000,00 (duzentos e trinta milhões de reais), que serão aplicados em todos os Projetos de Investimento que estão listados neste Anexo I do Aviso ao Mercado.
<b>Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures</b>	44%

<b>13. Pipa 10</b>	
<b>Titular do Projeto</b>	<b>SOL RN TOUROS S.A.</b>
<b>Objeto do Projeto</b>	O projeto em questão faz parte de portfólio de 61,72 MWp de plantas solares que estão divididas em 22 (vinte e duas) SPEs. O presente projeto é enquadrado dentro do escopo de geração distribuída (GD1), que é uma categoria aprovada pela ANEEL em 2012, possibilitando que o consumidor final atue como produtor de sua própria eletricidade. A central geradora fotovoltaica (" <u>UFV Pipa 10</u> ") em questão está localizada na cidade de Touros, no estado do Rio Grande do Norte, a usina se aguardando início da operação. Adicionalmente, a Helexia já detém parecer de acesso emitido pela concessionária de energia COSERN em 05 de maio de 2023. O COD da UFV Pipa 10 foi 05 de outubro de 2025 e possui como cliente a COMERC, com contrato de receita com prazo de 20 anos.
<b>Objetivo do Projeto</b>	O objetivo deste projeto é ampliar a capacidade de geração de energia limpa no Brasil por meio da construção de projeto de 1,29 MWp, como parte de um portfólio de 61,72MWp. O projeto visa contribuir para a descarbonização do setor elétrico, promovendo a geração distribuída, conforme regulamentado pela ANEEL, e fortalecendo a independência energética dos consumidores finais. Com um prazo de 20 anos e cliente já definido, o projeto garante

**13. Pipa 10**

	previsibilidade e estabilidade na geração de receita, além de reduzir a pressão sobre a rede elétrica centralizada. As obras do referido projeto foram finalizadas em agosto de 2025 e está pronta para início da operação comercial (COD) desde, consolidando, em conjunto com os demais projetos, um portfólio que fortalecerá a transição energética no país, com impactos positivos em sustentabilidade e redução de emissões de carbono.
<b>Protocolo de Enquadramento no Ministério de Minas e Energia</b>	48340.004808/2025-06
<b>Setor</b>	Minigeração Distribuída
<b>Benefícios sociais ou ambientais</b>	A implementação deste projeto trará benefícios ambientais significativos ao promover a geração de energia limpa e renovável, reduzindo as emissões de gases de efeito estufa e contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas. No âmbito social, o projeto criará empregos diretos e indiretos durante a construção e operação das plantas solares, impulsionando o desenvolvimento econômico nas regiões envolvidas. Além disso, ao fomentar a geração distribuída, o projeto aumentará a segurança energética, oferecendo aos consumidores maior autonomia e menores custos com eletricidade, beneficiando a economia local e fortalecendo a sustentabilidade no setor elétrico.
<b>Data Estimada para Início (para projeto não iniciado)</b>	n/a
<b>Data de Início Efetivo (para projeto em curso)</b>	Agosto/2023
<b>Prazo estimado para encerramento do Projeto</b>	Setembro/2025
<b>Fase atual do Projeto</b>	Aguardando início da operação comercial.
<b>Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto</b>	R\$ 9.238.975,33 (nove milhões, duzentos e trinta e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos).
<b>Valor das Debêntures que será destinado ao Projeto</b>	O volume total de recursos financeiros que se estima captar com a emissão das Debêntures será de R\$ 230.000.000,00 (duzentos e trinta milhões de reais), que serão aplicados em todos os Projetos de Investimento que estão listados neste Anexo I do Aviso ao Mercado.
<b>Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures</b>	42%

**14. Pinheiros 22**

<b>Titular do Projeto</b>	<b>SOL SP ARACANGUÁ II S.A.</b>
---------------------------	---------------------------------

<b>14. Pinheiros 22</b>	
<b>Objeto do Projeto</b>	O projeto em questão faz parte de portfólio de 61,72 MWp de plantas solares que estão divididas em 22 (vinte e duas) SPEs. O presente projeto é enquadrado dentro do escopo de geração distribuída (GD1), que é uma categoria aprovada pela ANEEL em 2012, possibilitando que o consumidor final atue como produtor de sua própria eletricidade. A central geradora fotovoltaica ("UFV Pinheiros 22") em questão está localizada na cidade de Pongá, no estado de São Paulo, a usina se encontra em construção, com previsão de finalização das obras para setembro de 2025. Adicionalmente, a Helexia já detém parecer de acesso emitido pela concessionária de energia CPFL Pta em 25 de outubro de 2023. O COD da UFV Pinheiros 22 está previsto para 29 de novembro de 2025 e possui como cliente a PRIME, com contrato de receita com prazo de 20 anos.
<b>Objetivo do Projeto</b>	O objetivo deste projeto é ampliar a capacidade de geração de energia limpa no Brasil por meio da construção de projeto de 1,30 MWp, como parte de um portfólio de 61,72MWp. O projeto visa contribuir para a descarbonização do setor elétrico, promovendo a geração distribuída, conforme regulamentado pela ANEEL, e fortalecendo a independência energética dos consumidores finais. Com um prazo de 20 anos e cliente já definido, o projeto garante previsibilidade e estabilidade na geração de receita, além de reduzir a pressão sobre a rede elétrica centralizada. As obras do referido projeto serão finalizadas em setembro de 2025 com entrada em operação comercial (COD) prevista para 29 de novembro de 2025, consolidando, em conjunto com os demais projetos, um portfólio que fortalecerá a transição energética no país, com impactos positivos em sustentabilidade e redução de emissões de carbono.
<b>Protocolo de Enquadramento no Ministério de Minas e Energia</b>	48340.004808/2025-06
<b>Setor</b>	Minigeração Distribuída
<b>Benefícios sociais ou ambientais</b>	A implementação deste projeto trará benefícios ambientais significativos ao promover a geração de energia limpa e renovável, reduzindo as emissões de gases de efeito estufa e contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas. No âmbito social, o projeto criará empregos diretos e indiretos durante a construção e operação das plantas solares, impulsionando o desenvolvimento econômico nas regiões envolvidas. Além disso, ao fomentar a geração distribuída, o projeto aumentará a segurança energética, oferecendo aos consumidores maior autonomia e menores custos com eletricidade, beneficiando a economia local e fortalecendo a sustentabilidade no setor elétrico.
<b>Data Estimada para Início (para projeto não iniciado)</b>	n/a

<b>14. Pinheiros 22</b>	
<b>Data de Início Efetivo (para projeto em curso)</b>	Julho/2023
<b>Prazo estimado para encerramento do Projeto</b>	Outubro/2025
<b>Fase atual do Projeto</b>	Em construção
<b>Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto</b>	R\$ 8.635.300,81 (oito milhões de reais, seiscentos e trinta e cinco mil, trezentos reais e oitenta e um centavos).
<b>Valor das Debêntures que será destinado ao Projeto</b>	O volume total de recursos financeiros que se estima captar com a emissão das Debêntures será de R\$ 230.000.000,00 (duzentos e trinta milhões de reais), que serão aplicados em todos os Projetos de Investimento que estão listados neste Anexo I do Aviso ao Mercado.
<b>Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures</b>	53%

<b>15. Pinheiros 6</b>	
<b>Titular do Projeto</b>	<b>SOL SP ARACANGUÁ S.A.</b>
<b>Objeto do Projeto</b>	O projeto em questão faz parte de portfólio de 61,72 MWp de plantas solares que estão divididas em 22 (vinte e duas) SPEs. O presente projeto é enquadrado dentro do escopo de geração distribuída (GD1), que é uma categoria aprovada pela ANEEL em 2012, possibilitando que o consumidor final atue como produtor de sua própria eletricidade. A central geradora fotovoltaica ("UFV Pinheiros 6") em questão está localizada na cidade de Santo Antônio do Aracanguá, no estado de São Paulo, a usina se encontra em operação construção, com previsão de finalização das obras para outubro de 2025. Adicionalmente, a Helexia já detém parecer de acesso emitido pela concessionária de energia CPFL Pta em 03 de maio de 2025. O COD da UFV Pinheiros 6 está previsto para 29 de dezembro de 2025 e possui como cliente a PRIME, com contrato de receita com prazo de 20 anos.
<b>Objetivo do Projeto</b>	O objetivo deste projeto é ampliar a capacidade de geração de energia limpa no Brasil por meio da construção de projeto de 3,91 MWp, como parte de um portfólio de 61,72MWp. O projeto visa contribuir para a descarbonização do setor elétrico, promovendo a geração distribuída, conforme regulamentado pela ANEEL, e fortalecendo a independência energética dos consumidores finais. Com um prazo de 20 anos e cliente já definido, o projeto garante previsibilidade e estabilidade na geração de receita, além de reduzir a pressão sobre a rede elétrica centralizada. As obras do referido projeto serão finalizadas em outubro de 2025 com entrada em

<b>15. Pinheiros 6</b>	
	operação comercial (COD) prevista para 29 de dezembro de 2025, consolidando, em conjunto com os demais projetos, um portfólio que fortalecerá a transição energética no país, com impactos positivos em sustentabilidade e redução de emissões de carbono.
<b>Protocolo de Enquadramento no Ministério de Minas e Energia</b>	48340.004808/2025-06
<b>Setor</b>	Minigeração Distribuída
<b>Benefícios sociais ou ambientais</b>	A implementação deste projeto trará benefícios ambientais significativos ao promover a geração de energia limpa e renovável, reduzindo as emissões de gases de efeito estufa e contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas. No âmbito social, o projeto criará empregos diretos e indiretos durante a construção e operação das plantas solares, impulsionando o desenvolvimento econômico nas regiões envolvidas. Além disso, ao fomentar a geração distribuída, o projeto aumentará a segurança energética, oferecendo aos consumidores maior autonomia e menores custos com eletricidade, beneficiando a economia local e fortalecendo a sustentabilidade no setor elétrico.
<b>Data Estimada para Início (para projeto não iniciado)</b>	n/a
<b>Data de Início Efetivo (para projeto em curso)</b>	Fevereiro/2024
<b>Prazo estimado para encerramento do Projeto</b>	Novembro/2025
<b>Fase atual do Projeto</b>	Em construção
<b>Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto</b>	R\$ 24.346.801,04 (vinte e quatro milhões, trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos e um reais e quatro centavos).
<b>Valor das Debêntures que será destinado ao Projeto</b>	O volume total de recursos financeiros que se estima captar com a emissão das Debêntures será de R\$ 230.000.000,00 (duzentos e trinta milhões de reais), que serão aplicados em todos os Projetos de Investimento que estão listados neste Anexo I do Aviso ao Mercado.
<b>Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures</b>	57%

<b>16. Pinheiros 08</b>	
<b>Titular do Projeto</b>	<b>SOL SP BARRETOS S.A.</b>
<b>Objeto do Projeto</b>	O projeto em questão faz parte de portfólio de 61,72 MWp de plantas solares que estão divididas em 22 (vinte e duas) SPEs. O presente projeto é enquadrado dentro do escopo de geração

<b>16. Pinheiros 08</b>	
	distribuída (GD1), que é uma categoria aprovada pela ANEEL em 2012, possibilitando que o consumidor final atue como produtor de sua própria eletricidade. A central geradora fotovoltaica ("UFV Pinheiros 8") em questão está localizada na cidade de Barretos, no estado de São Paulo, a usina se encontra em operação comercial. Adicionalmente, a Helexia já detém parecer de acesso emitido pela concessionária de energia CPFL Pta em 30 de agosto de 2023. O COD da UFV Pinheiros 8 foi 29 de abril de 2025 e possui como cliente a PRIME, com contrato de receita com prazo de 20 anos.
<b>Objetivo do Projeto</b>	O objetivo deste projeto é ampliar a capacidade de geração de energia limpa no Brasil por meio da construção de projeto de 2,44 MWp, como parte de um portfólio de 61,72MWp. O projeto visa contribuir para a descarbonização do setor elétrico, promovendo a geração distribuída, conforme regulamentado pela ANEEL, e fortalecendo a independência energética dos consumidores finais. Com um prazo de 20 anos e cliente já definido, o projeto garante previsibilidade e estabilidade na geração de receita, além de reduzir a pressão sobre a rede elétrica centralizada. As obras do referido projeto foram finalizadas em fevereiro de 2025 e está em operação comercial (COD) desde, consolidando, em conjunto com os demais projetos, um portfólio que fortalecerá a transição energética no país, com impactos positivos em sustentabilidade e redução de emissões de carbono.
<b>Protocolo de Enquadramento no Ministério de Minas e Energia</b>	48340.004808/2025-06
<b>Setor</b>	Minigeração Distribuída
<b>Benefícios sociais ou ambientais</b>	A implementação deste projeto trará benefícios ambientais significativos ao promover a geração de energia limpa e renovável, reduzindo as emissões de gases de efeito estufa e contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas. No âmbito social, o projeto criará empregos diretos e indiretos durante a construção e operação das plantas solares, impulsionando o desenvolvimento econômico nas regiões envolvidas. Além disso, ao fomentar a geração distribuída, o projeto aumentará a segurança energética, oferecendo aos consumidores maior autonomia e menores custos com eletricidade, beneficiando a economia local e fortalecendo a sustentabilidade no setor elétrico.
<b>Data Estimada para Início (para projeto não iniciado)</b>	n/a
<b>Data de Início Efetivo (para projeto em curso)</b>	Novembro/2023
<b>Prazo estimado para encerramento do Projeto</b>	Setembro/2025
<b>Fase atual do Projeto</b>	Em operação comercial

<b>16. Pinheiros 08</b>	
<b>Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto</b>	R\$17.868.273,22 (dezessete milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, duzentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos).
<b>Valor das Debêntures que será destinado ao Projeto</b>	O volume total de recursos financeiros que se estima captar com a emissão das Debêntures será de R\$ 230.000.000,00 (duzentos e trinta milhões de reais), que serão aplicados em todos os Projetos de Investimento que estão listados neste Anexo I do Aviso ao Mercado.
<b>Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures</b>	49%

<b>17. Tietê 18</b>	
<b>Titular do Projeto</b>	<b>SOL SP EMBU-GUAÇU S.A.</b>
<b>Objeto do Projeto</b>	O projeto em questão faz parte de portfólio de 61,72 MWp de plantas solares que estão divididas em 22 (vinte e duas) SPEs. O presente projeto é enquadrado dentro do escopo de geração distribuída (GD1), que é uma categoria aprovada pela ANEEL em 2012, possibilitando que o consumidor final atue como produtor de sua própria eletricidade. A central geradora fotovoltaica ("UFV Tietê 18") em questão está localizada na cidade de Embu-Guaçu, no estado de São Paulo, a usina se encontra construção, com previsão de finalização das obras para outubro de 2025. Adicionalmente, a Helexia já detém parecer de acesso emitido pela concessionária de energia ENEL SP em 31 de agosto de 2023. O COD da UFV Tietê 18 é para 30 de dezembro de 2025 e possui como cliente a Telefônica, com contrato de receita com prazo de 20 anos.
<b>Objetivo do Projeto</b>	O objetivo deste projeto é ampliar a capacidade de geração de energia limpa no Brasil por meio da construção de projeto de 1,67 MWp, como parte de um portfólio de 61,72MWp. O projeto visa contribuir para a descarbonização do setor elétrico, promovendo a geração distribuída, conforme regulamentado pela ANEEL, e fortalecendo a independência energética dos consumidores finais. Com um prazo de 20 anos e cliente já definido, o projeto garante previsibilidade e estabilidade na geração de receita, além de reduzir a pressão sobre a rede elétrica centralizada. As obras do referido projeto serão finalizadas em outubro de 2025 e tem previsão para início da operação comercial (COD) em 30 de dezembro de 2025, consolidando, em conjunto com os demais projetos, um portfólio que fortalecerá a transição energética no país, com impactos positivos em sustentabilidade e redução de emissões de carbono.
<b>Protocolo de Enquadramento no Ministério de Minas e Energia</b>	48340.004808/2025-06

17. Tietê 18	
<b>Setor</b>	Minigeração Distribuída
<b>Benefícios sociais ou ambientais</b>	A implementação deste projeto trará benefícios ambientais significativos ao promover a geração de energia limpa e renovável, reduzindo as emissões de gases de efeito estufa e contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas. No âmbito social, o projeto criará empregos diretos e indiretos durante a construção e operação das plantas solares, impulsionando o desenvolvimento econômico nas regiões envolvidas. Além disso, ao fomentar a geração distribuída, o projeto aumentará a segurança energética, oferecendo aos consumidores maior autonomia e menores custos com eletricidade, beneficiando a economia local e fortalecendo a sustentabilidade no setor elétrico.
<b>Data Estimada para Início (para projeto não iniciado)</b>	n/a
<b>Data de Início Efetivo (para projeto em curso)</b>	Março/2024
<b>Prazo estimado para encerramento do Projeto</b>	Setembro/2025
<b>Fase atual do Projeto</b>	Aguardando início da operação comercial
<b>Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto</b>	R\$ 9.386.685,03 (nove milhões, trezentos e oitenta e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e três centavos).
<b>Valor das Debêntures que será destinado ao Projeto</b>	O volume total de recursos financeiros que se estima captar com a emissão das Debêntures será de R\$ 230.000.000,00 (duzentos e trinta milhões de reais), que serão aplicados em todos os Projetos de Investimento que estão listados neste Anexo I do Aviso ao Mercado.
<b>Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures</b>	57%

18. Xangô 14	
<b>Titular do Projeto</b>	<b>SOL BA TUCANO LTDA</b>
<b>Objeto do Projeto</b>	O presente projeto é enquadrado dentro do escopo de geração distribuída (GD1), que é uma categoria aprovada pela ANEEL em 2012, possibilitando que o consumidor final atue como produtor de sua própria eletricidade. A central geradora fotovoltaica ("UFV Xangô 14") em questão está localizada na cidade de Tucano, no estado da Bahia e está em aguardando conexão de rede por parte da Distribuidora de energia. Adicionalmente, a Helexia já detém parecer de acesso emitido pela concessionária de energia Neoenergia COELBA em 08/03/2024. O COD da UFV Xangô 14 está

## 18. Xangô 14

	previsto para 01/11/2026. A usina em questão ainda tem como cliente a ULTRAGAZ, com contrato de receita de 20 anos.
<b>Objetivo do Projeto</b>	O objetivo deste projeto é ampliar a capacidade de geração de energia limpa no Brasil por meio da construção de projeto de 5,15 MWp, como parte do portfólio da Helexia Brasil. O projeto visa contribuir para a descarbonização do setor elétrico, promovendo a geração distribuída, conforme regulamentado pela ANEEL, e fortalecendo a independência energética dos consumidores finais. Com um prazo de 20 anos e cliente já definido, o projeto garante previsibilidade e estabilidade na geração de receita, além de reduzir a pressão sobre a rede elétrica centralizada. A usina e rede estão em obra, com expectativa de entrada em operação comercial em 01 de novembro de 2026 consolidando, em conjunto com os demais projetos do portfólio da Helexia, que fortalecerá a transição energética no país, com impactos positivos em sustentabilidade e redução de emissões de carbono
<b>Protocolo de Enquadramento no Ministério de Minas e Energia</b>	48340.006229/2025-99
<b>Setor</b>	Minigeração Distribuída
<b>Benefícios sociais ou ambientais</b>	A implementação deste projeto trará benefícios ambientais significativos ao promover a geração de energia limpa e renovável, reduzindo as emissões de gases de efeito estufa e contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas. No âmbito social, o projeto criará empregos diretos e indiretos durante a construção e operação das plantas solares, impulsionando o desenvolvimento econômico nas regiões envolvidas. Além disso, ao fomentar a geração distribuída, o projeto aumentará a segurança energética, oferecendo aos consumidores maior autonomia e menores custos com eletricidade, beneficiando a economia local e fortalecendo a sustentabilidade no setor elétrico.
<b>Data Estimada para Início (para projeto não iniciado)</b>	n/a
<b>Data de Início Efetivo (para projeto em curso)</b>	Abril/2024
<b>Prazo estimado para encerramento do Projeto</b>	Novembro/2026
<b>Fase atual do Projeto</b>	Aguardando obra de rede e finalização da construção da usina
<b>Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto</b>	R\$ 27.272.187,68 (vinte e sete milhões, duzentos e setenta e dois mil, cento e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos).
<b>Valor das Debêntures que será destinado ao Projeto</b>	O volume total de recursos financeiros que se estima captar com a emissão das Debêntures será de R\$ 230.000.000,00 (duzentos e trinta milhões de reais), que serão aplicados em todos os Projetos

<b>18. Xangô 14</b>	
	de Investimento que estão listados neste Anexo I do Aviso ao Mercado.
<b>Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures</b>	59%

<b>19. Caatinga 06</b>	
<b>Titular do Projeto</b>	<b>SOL CE CAATINGA VI LTDA</b>
<b>Objeto do Projeto</b>	O presente projeto é enquadrado dentro do escopo de geração distribuída (GD1), que é uma categoria aprovada pela ANEEL em 2012, possibilitando que o consumidor final atue como produtor de sua própria eletricidade. A central geradora fotovoltaica ("UFV Caatinga 06") em questão está localizada na cidade de Novas Russas, no estado do Ceará e está em aguardando conexão de rede por parte da Distribuidora de energia. Adicionalmente, a Helexia já detém parecer de acesso emitido pela concessionária de energia Enel CE em 25 de outubro de 2023. O COD da UFV Caatinga 06 está previsto para 14 de dezembro de 2025. A usina em questão ainda tem como cliente a COEMRC, com contrato de receita de 20 anos.
<b>Objetivo do Projeto</b>	O objetivo deste projeto é ampliar a capacidade de geração de energia limpa no Brasil por meio da construção de projeto de 3,22 MWp, como parte do portfólio da Helexia Brasil. O projeto visa contribuir para a descarbonização do setor elétrico, promovendo a geração distribuída, conforme regulamentado pela ANEEL, e fortalecendo a independência energética dos consumidores finais. Com um prazo de 20 anos e cliente já definido, o projeto garante previsibilidade e estabilidade na geração de receita, além de reduzir a pressão sobre a rede elétrica centralizada. A usina já se encontra aguardando conexão de rede por parte da distribuidora, com expectativa de entrada em operação comercial em 14 de dezembro de 2025 consolidando, em conjunto com os demais projetos do portfólio da Helexia, que fortalecerá a transição energética no país, com impactos positivos em sustentabilidade e redução de emissões de carbono
<b>Protocolo de Enquadramento no Ministério de Minas e Energia</b>	48340.004807/2025-53
<b>Setor</b>	Minigeração Distribuída
<b>Benefícios sociais ou ambientais</b>	A implementação deste projeto trará benefícios ambientais significativos ao promover a geração de energia limpa e renovável, reduzindo as emissões de gases de efeito estufa e contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas. No âmbito social, o projeto criará empregos diretos e indiretos durante a construção e operação das plantas solares, impulsionando o desenvolvimento econômico

## 19. Caatinga 06

	nas regiões envolvidas. Além disso, ao fomentar a geração distribuída, o projeto aumentará a segurança energética, oferecendo aos consumidores maior autonomia e menores custos com eletricidade, beneficiando a economia local e fortalecendo a sustentabilidade no setor elétrico.
<b>Data Estimada para Início (para projeto não iniciado)</b>	n/a
<b>Data de Início Efetivo (para projeto em curso)</b>	Setembro/2023
<b>Prazo estimado para encerramento do Projeto</b>	Outubro/2025
<b>Fase atual do Projeto</b>	Aguardando conexão de rede.
<b>Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto</b>	R\$ 17.140.176,54 (Dezessete milhões, cento e quarenta mil, cento e setenta e seis reais e quarenta centavos).
<b>Valor das Debêntures que será destinado ao Projeto</b>	O volume total de recursos financeiros que se estima captar com a emissão das Debêntures será de R\$ 230.000.000,00 (duzentos e trinta milhões de reais), que serão aplicados em todos os Projetos de Investimento que estão listados neste Anexo I do Aviso ao Mercado.
<b>Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures</b>	51%

## 20. Pequi 6

<b>Titular do Projeto</b>	<b>SOL GO RIO VERDE LTDA</b>
<b>Objeto do Projeto</b>	O presente projeto é enquadrado dentro do escopo de geração distribuída (GD1), que é uma categoria aprovada pela ANEEL em 2012, possibilitando que o consumidor final atue como produtor de sua própria eletricidade. A central geradora fotovoltaica (" <u>UFV Pequi 6</u> ") em questão está localizada na cidade de Rio Verde, no estado do Goiás e está em aguardando conexão de rede por parte da Distribuidora de energia. Adicionalmente, a Helexia já detém parecer de acesso emitido pela concessionária de energia Equatorial GO em 30/08/2023. O COD da UFV Pequi 6 está previsto para 28/02/2026. A usina em questão ainda tem como cliente a PRIME Energy, com contrato de receita de 20 anos.
<b>Objetivo do Projeto</b>	O objetivo deste projeto é ampliar a capacidade de geração de energia limpa no Brasil por meio da construção de projeto de 6,16 MWp, como parte do portfólio da Helexia Brasil. O projeto visa contribuir para a descarbonização do setor elétrico, promovendo a geração distribuída, conforme regulamentado pela ANEEL, e fortalecendo a independência energética dos consumidores finais.

<b>20. Pequi 6</b>	
	Com um prazo de 20 anos e cliente já definido, o projeto garante previsibilidade e estabilidade na geração de receita, além de reduzir a pressão sobre a rede elétrica centralizada. A usina já se encontra conectada, com expectativa de entrada em operação comercial em 28 de fevereiro de 2026 consolidando, em conjunto com os demais projetos do portfólio da Helexia, que fortalecerá a transição energética no país, com impactos positivos em sustentabilidade e redução de emissões de carbono
<b>Protocolo de Enquadramento no Ministério de Minas e Energia</b>	48340.006228/2025-45
<b>Setor</b>	Minigeração Distribuída
<b>Benefícios sociais ou ambientais</b>	A implementação deste projeto trará benefícios ambientais significativos ao promover a geração de energia limpa e renovável, reduzindo as emissões de gases de efeito estufa e contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas. No âmbito social, o projeto criará empregos diretos e indiretos durante a construção e operação das plantas solares, impulsionando o desenvolvimento econômico nas regiões envolvidas. Além disso, ao fomentar a geração distribuída, o projeto aumentará a segurança energética, oferecendo aos consumidores maior autonomia e menores custos com eletricidade, beneficiando a economia local e fortalecendo a sustentabilidade no setor elétrico.
<b>Data Estimada para Início (para projeto não iniciado)</b>	n/a
<b>Data de Início Efetivo (para projeto em curso)</b>	Novembro/2023
<b>Prazo estimado para encerramento do Projeto</b>	Novembro/2025
<b>Fase atual do Projeto</b>	Aguardando Troca de titularidade
<b>Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto</b>	R\$ 31.628.787,62 (trinta e um milhões, seiscentos e vinte e oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos)
<b>Valor das Debêntures que será destinado ao Projeto</b>	O volume total de recursos financeiros que se estima captar com a emissão das Debêntures será de R\$ 230.000.000,00 (duzentos e trinta milhões de reais), que serão aplicados em todos os Projetos de Investimento que estão listados neste Anexo I do Aviso ao Mercado.
<b>Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures</b>	62%

<b>21. Pampas 1</b>	
<b>Titular do Projeto</b>	<b>SOL RS TAPES LTDA</b>

<b>21. Pampas 1</b>	
<b>Objeto do Projeto</b>	O presente projeto é enquadrado dentro do escopo de geração distribuída (GD1), que é uma categoria aprovada pela ANEEL em 2012, possibilitando que o consumidor final atue como produtor de sua própria eletricidade. A central geradora fotovoltaica ("UFV Pampas 1") em questão está localizada na cidade de Tapes, no estado do Rio Grande do Sul e está em aguardando conexão de rede por parte da Distribuidora de energia. Adicionalmente, a Helexia já detém parecer de acesso emitido pela concessionária de energia CEEE 28/07/2023. O COD da UFV Pampas 1 está previsto para 28 de janeiro de 2026. A usina em questão ainda tem como cliente a Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN), com contrato de receita de 15 anos.
<b>Objetivo do Projeto</b>	O objetivo deste projeto é ampliar a capacidade de geração de energia limpa no Brasil por meio da construção de projeto de 3,20 MWp, como parte do portfólio da Helexia Brasil. O projeto visa contribuir para a descarbonização do setor elétrico, promovendo a geração distribuída, conforme regulamentado pela ANEEL, e fortalecendo a independência energética dos consumidores finais. Com um prazo de 15 anos e cliente já definido, o projeto garante previsibilidade e estabilidade na geração de receita, além de reduzir a pressão sobre a rede elétrica centralizada. A usina já se encontra aguardando conexão de rede por parte da distribuidora, com expectativa de entrada em operação comercial em 28 de janeiro de 2026 consolidando, em conjunto com os demais projetos do portfólio da Helexia, que fortalecerá a transição energética no país, com impactos positivos em sustentabilidade e redução de emissões de carbono
<b>Protocolo de Enquadramento no Ministério de Minas e Energia</b>	48340.006225/2025-10
<b>Setor</b>	Minigeração Distribuída
<b>Benefícios sociais ou ambientais</b>	A implementação deste projeto trará benefícios ambientais significativos ao promover a geração de energia limpa e renovável, reduzindo as emissões de gases de efeito estufa e contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas. No âmbito social, o projeto criará empregos diretos e indiretos durante a construção e operação das plantas solares, impulsionando o desenvolvimento econômico nas regiões envolvidas. Além disso, ao fomentar a geração distribuída, o projeto aumentará a segurança energética, oferecendo aos consumidores maior autonomia e menores custos com eletricidade, beneficiando a economia local e fortalecendo a sustentabilidade no setor elétrico.
<b>Data Estimada para Início (para projeto não iniciado)</b>	n/a

<b>21. Pampas 1</b>	
<b>Data de Início Efetivo (para projeto em curso)</b>	Fevereiro/2024
<b>Prazo estimado para encerramento do Projeto</b>	Janeiro/2026
<b>Fase atual do Projeto</b>	Aguardando conexão de rede
<b>Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto</b>	R\$ 20.230.651,64 (vinte milhões, duzentos e trinta mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos).
<b>Valor das Debêntures que será destinado ao Projeto</b>	O volume total de recursos financeiros que se estima captar com a emissão das Debêntures será de R\$ 230.000.000,00 (duzentos e trinta milhões de reais), que serão aplicados em todos os Projetos de Investimento que estão listados neste Anexo I do Aviso ao Mercado.
<b>Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures</b>	63%

<b>22. Serra do Mar 26</b>	
<b>Titular do Projeto</b>	<b>SOL SP LORENA II LTDA</b>
<b>Objeto do Projeto</b>	O presente projeto é enquadrado dentro do escopo de geração distribuída (GD1), que é uma categoria aprovada pela ANEEL em 2012, possibilitando que o consumidor final atue como produtor de sua própria eletricidade. A central geradora fotovoltaica (" <u>UFV Serra do Mar 26</u> ") em questão está localizada na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo e está em aguardando conexão de rede por parte da Distribuidora de energia. Adicionalmente, a Helexia já detém parecer de acesso emitido pela concessionária de energia EDP SP 03/04/2023. O COD da UFV Serra do Mar 26 foi em 28 de novembro de 2024. A usina em questão ainda tem como cliente a FIT Energia, com contrato de receita de 20 anos.
<b>Objetivo do Projeto</b>	O objetivo deste projeto é ampliar a capacidade de geração de energia limpa no Brasil por meio da construção de projeto de 2,44 MWp, como parte do portfólio da Helexia Brasil. O projeto visa contribuir para a descarbonização do setor elétrico, promovendo a geração distribuída, conforme regulamentado pela ANEEL, e fortalecendo a independência energética dos consumidores finais. Com um prazo de 20 anos e cliente já definido, o projeto garante previsibilidade e estabilidade na geração de receita, além de reduzir a pressão sobre a rede elétrica centralizada. A usina já se encontra em operação comercial consolidando, em conjunto com os demais projetos do portfólio da Helexia, que fortalecerá a transição energética no país, com impactos positivos em sustentabilidade e redução de emissões de carbono.

<b>22. Serra do Mar 26</b>	
<b>Protocolo de Enquadramento no Ministério de Minas e Energia</b>	48340.006226/2025-56
<b>Setor</b>	Minigeração Distribuída
<b>Benefícios sociais ou ambientais</b>	A implementação deste projeto trará benefícios ambientais significativos ao promover a geração de energia limpa e renovável, reduzindo as emissões de gases de efeito estufa e contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas. No âmbito social, o projeto criará empregos diretos e indiretos durante a construção e operação das plantas solares, impulsionando o desenvolvimento econômico nas regiões envolvidas. Além disso, ao fomentar a geração distribuída, o projeto aumentará a segurança energética, oferecendo aos consumidores maior autonomia e menores custos com eletricidade, beneficiando a economia local e fortalecendo a sustentabilidade no setor elétrico.
<b>Data Estimada para Início (para projeto não iniciado)</b>	n/a
<b>Data de Início Efetivo (para projeto em curso)</b>	Novembro/2023
<b>Prazo estimado para encerramento do Projeto</b>	Outubro/2025
<b>Fase atual do Projeto</b>	Projeto já está em operação comercial
<b>Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto</b>	R\$ 15.026.619,71 (quinze milhões, vinte e seis mil, seiscentos e dezenove reais e setenta e um centavos)
<b>Valor das Debêntures que será destinado ao Projeto</b>	O volume total de recursos financeiros que se estima captar com a emissão das Debêntures será de R\$ 230.000.000,00 (duzentos e trinta milhões de reais), que serão aplicados em todos os Projetos de Investimento que estão listados neste Anexo I do Aviso ao Mercado.
<b>Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures</b>	50%